



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**PORTARIA Nº 29/2023**

Concede ponto facultativo e feriado no âmbito da Câmara e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso II do Art. 41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ponto facultativo na data de 06/04/2023 (quinta-feira), suspendendo as atividades administrativas e atendimentos da Câmara, com sujeição aos acionamentos de urgência institucionais:

- I – Assessoria de Gabinete; e
- II – Procuradoria e Assessoria Jurídica.

**Art. 2º** - Concede feriado de Sexta-Feira Santa, no âmbito da Câmara Municipal, na data de 07/04/2023 (sexta-feira), suspendendo na referida data todas as atividades administrativas e atendimentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 05 de abril de 2023.

  
MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 05/04/2023 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

  
Luana Cruz Batista da Silva